

11) O uso de mídias sociais e novas tecnologias no ensino de ciências.

12) Ensino de evolução: diretrizes e propostas curriculares. BS156 - Princípios de Ecologia e Evolução
Ementa: Fluxo de energia e produtividade primária, funcionamento de ecossistemas, estrutura de comunidades ecológicas, riqueza e diversidade de espécies. Interações ecológicas e aspectos de dinâmica populacional. Introdução à evolução, a síntese evolutiva e as bases da hereditariedade. Variabilidade fenotípica e adaptação. Diversidade e estrutura genética das populações. Forças Evolutivas: seleção natural, deriva genética, fluxo gênico e mutação. Espécies e Especiação.

Conteúdo programático:

- 1) O que é a ecologia - Introdução e conceitos básicos
- 2) Organismos e seu ambiente - ambiente físico e a biosfera
- 3) Ecossistemas: produção, fluxo de energia, teias alimentares, ciclagem de nutrientes
- 4) Ecologia global: ciclos biogeoquímicos e mudanças globais
- 5) Comunidades ecológicas: estrutura e função
- 6) Populações: distribuição, abundância, dinâmica
- 7) Interações bióticas: predação, parasitismo, competição, facilitação
- 8) Evolução – introdução
- 9) Bases da hereditariedade
- 10) Diversidade e estrutura genética das populações
- 11) Seleção natural, deriva genética, fluxo gênico e mutação
- 12) Especiação

BS456 - Biodiversidade e Seres Vivos

Ementa: Botânica: Diversidade, evolução e classificação dos principais grupos de organismos fotossintetizantes de Algas a Angiospermas. Aspectos básicos da morfologia de órgãos vegetativos (raiz, caule e folhas) e de órgãos reprodutivos (flores, frutos e sementes). Ciclo de vida das Angiospermas, estratégias reprodutivas e polinização. Fotossíntese e características principais dos cloroplastos. Zoologia: Diversidade do reino animal. Origem, evolução e diversidade dos Invertebrados. Estudo comparativo da anatomia dos diferentes grupos. Introdução ao estudo de vertebrados: noções sobre variedade de formas, funções, ambiente e modos de vida de peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

Conteúdo programático:

- 1) Classificação dos principais grupos de organismos fotossintetizantes
- 2) Morfologia de raiz, caule e folhas
- 3) Morfologia de flores, frutos e sementes
- 4) Ciclo de vida das Angiospermas
- 5) Polinização
- 6) Fotossíntese
- 7) Diversidade do reino animal
- 8) Evolução e diversidade dos invertebrados
- 9) Evolução e diversidade dos vertebrados
- 10) Anatomia comparada

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Tecnologia de Óleos e Gorduras Comestíveis, nas disciplinas FT722 - Processamento de Óleos e Gorduras e TP256 - Tecnologia Avançada de Óleos, do Departamento de Engenharia e Tecnologia de Alimentos, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

- a. Título de Doutor;
- b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
- c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
- d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 2. currículo lattes;
 3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- I. Prova de Títulos; (Peso 02)
- II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)
- III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
- b. Títulos universitários;
- c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
- d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU A-010/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Faculdade de Engenharia de Alimentos.

ANEXO

FT722 - Processamento de Óleos e Gorduras
Ementa:

Introdução à indústria de óleos e gorduras. Preparo de matérias-primas oleaginosas para extração. Extração e degomagem de óleos vegetais. Refino químico e físico. Processos de modificação lipídica. Gorduras especiais: formulação e aplicação. Produtos de base lipídica. Processo de fritura.

Conteúdo Programático:

- Introdução à indústria de óleos e gorduras
- Classes de óleos e gorduras
- Pré-Tratamento de grãos oleaginosos. Preparo de matérias-primas para extração
- Extração de óleos vegetais
- Processos de degomagem
- Refino químico e físico. Etapas do refino: neutralização, clarificação, desodorização/destilação
- Processos de modificação lipídica: mistura, hidrogenação, fracionamento e interesterificação
- Gorduras especiais: propriedades físicas gerais, formulação e aplicação
- Produtos de base lipídica: emulsionados e não emulsionados

- Óleos e gorduras para fritura. Processo de fritura. TP256 - Tecnologia Avançada de Óleos

Ementa:

Química de lipídios. Propriedades físicas de óleos e gorduras e cristalização. Pré-processamento de fontes oleaginosas e extração. Refino de óleos e gorduras. Processos de modificação lipídica. Aplicações de óleos e gorduras em macro, micro e nanoescala. Tecnologia de organogéis e aplicação em alimentos. Biotecnologia aplicada a óleos e gorduras. Atualizações sobre legislação e aspectos regulatórios.

Conteúdo Programático:

- Química de lipídios
- Propriedades físicas de óleos e gorduras. Cristalização
- Pré-processamento e extração de óleos e gorduras
- Refino: Tipos de Refino. Degomagem e Neutralização
- Refino: Clarificação e Desodorização/Destilação
- Refino: Novas Tecnologias em Refino. Análises aplicadas ao refino
- Processos de modificação: mistura, fracionamento, hidrogenação
- Processos de modificação: interesterificação. Análises aplicadas
- Aplicações de óleos e gorduras: Legislação e aspectos regulatórios
- Aplicações de óleos e gorduras em macro, micro e nanoescala
- Tecnologia de organogéis e aplicações
- Oxidação. Fritura e termoxidação
- Biotecnologia aplicada a óleos e gorduras

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor MS 3.1 na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas ES670 – Projeto de Sistemas Embarcados, ES572 – Circuitos Lógicos e ES680 – Arquitetura e Programação de Microcontroladores, para o Departamento de Mecânica Computacional, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 12/12/2022 – (segunda-feira)

09h – Início e abertura do concurso; na sequência, elaboração pela Comissão Julgadora da(s) questão(ões) da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura. Em seguida, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e a Internet; após, os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s). Enquanto os candidatos respondem as questões a Comissão elaborará os temas da Prova Didática. Após a correção da Prova Escrita pela Comissão, será feita a divulgação do resultado e, em seguida, haverá o Sorteio do Ponto e da ordem dos candidatos para a Prova Didática para os candidatos aprovados na Prova Escrita, que terá caráter eliminatório.

Dia: 13/12/2022 – (terça-feira)

09h – Prova de títulos.

24 horas após o Sorteio do Ponto iniciará a realização da Prova Didática.

Dia: 14/12/2022 – (quarta-feira)

09h – Prova de Arguição.

14h – Prova Específica

Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 12/12/2022, às 9h, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. José Roberto de França Arruda, Prof. Dr. Ely Carneiro de Paiva, Prof. Dr. Luigi Carro, Prof. Dr. Denis Silva Loubach e Prof. Dr. Eduardo Augusto Bezerra; Suplentes: Prof. Dr. Rodrigo Moreira Bacurau, Prof. Dr. Janito Vaqueiro Ferreira, Prof. Dr. Niederauer Mastelari, Prof. Dr. Eric Fujiwara, Prof. Dr. Paulo Eigi Miyagi, Prof. Dr. Fabiano Fruett e Prof. Dr. Anderson Wedderhoff Spengler.

Inscrições deferidas: Alireza Bik Deli, André César Martins Cavalheiro, Angelo Dos Santos Lunardi, Carlos Caetano de Almeida, Carlos Eduardo Pires de Camargo, Eduardo Fernandes Nunes, Fabioli Martins Campos de Oliveira Genari, Heloisa Helena Muller, Mohammadhosein Sabzaljan, Renam Castro da Silva e Valter Souza Blande.

Inscrição indeferida: Felipe Sadami Oiwa da Costa.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos que tiveram as inscrições deferidas a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas, SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL

Concurso Público para provimento de um cargo Professor Doutor MS 3.1 na área de Projeto Mecânico, nas disciplinas ES625 – Dispositivos eletromecânicos, ES663 – Eletrônica para automação industrial e ES963 – Laboratório de dispositivos eletromecânicos, para o Departamento de Sistemas Integrados, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, tem o seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 16/11/2022 – (quarta-feira)

09h – Início e abertura do concurso; na sequência elaboração pela Comissão Julgadora, da(s) questão(ões) da Prova Escrita, conforme item 5.5 do edital de abertura; em seguida a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e a internet, após os candidatos terão prazo de 02 (duas) horas para a redação da(s) resposta(s).

Divulgação do resultado da prova escrita

Sorteio do Ponto para a Prova Didática.

Dia: 17/11/2022 – (quinta-feira)

09h – Prova de títulos.

24 horas após o Sorteio do Ponto – Prova Didática.

Dia: 18/11/2022 – (sexta-feira)

09h – Prova de Arguição.

14h – Prova Específica

Atribuição de notas pela Comissão Julgadora e Divulgação do Resultado Final.

*Este calendário pode sofrer variações.

Constatada a ausência de um ou mais candidatos no dia 16/11/2022, às 9h, ou na ocorrência de eliminação de candidatos na prova escrita, nos termos do item 6.1.1 do edital de abertura, o presente calendário poderá sofrer adequações.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Paulo Roberto Gardel Kurka, Prof. Dr. Eric Fujiwara, Prof. Dr. Juan Francisco Camino, Prof. Dr. Marco Henrique Terra e Prof. Dr. Gilmar Barreto; Suplentes: Profa. Dra. Ludmila Correa de Alckmin e Silva, Prof. Dr. Niederauer Mastelari, Prof. Dr. Marcelo Becker, Prof. Dr. Luiz Carlos Sandoval Góes e Prof. Dr. Paulo Eigi Miyagi.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: André César Martins Cavalheiro, Carlos Caetano de Almeida, Cleginaldo Pereira de Carvalho, Hugo Heidy Miyasato, João Pedro Carvalho Silveira, José Carlos Garcia Andrade, Marcelo Vinicius de Paula, Mohammadhosein Sabzaljan, Pedro José Dos Santos Neto e Wesley Rodrigues de Oliveira, a comparecerem no auditório do bloco ID2 da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início, conforme disposto no item 5.2 e subitens do edital de abertura.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 cargo de Professor Doutor na Parte Permanente do Quadro Docente, nível MS-3.1, em RTP, na área de Geografia, disciplinas GF 413 – Geografia Regional: África e GF 601 – Geografia Regional (Teoria e Regionalização Mundial), do Departamento Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no período de 11/12 a 15/12/2022, na Sala 211 do Instituto de Geociências, situado na Rua Carlos Gomes, 250, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas – SP, CEP 13083-855, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 11/12/2022 - domingo

8h30 – Início dos trabalhos e

9h00 - Prova Escrita;

Dia 12/12/2022 - segunda-feira

8h00 - Correção da Prova Escrita e após divulgação do resultado;

Dia 13/12/2022 - terça-feira

8h00 – Sorteio do Ponto para a Prova Didática

9h00 - Prova de Títulos (sessão reservada à Comissão Julgadora);

Dia 14/12/2022 - quarta-feira

8h00 - Prova Didática, seguida da Prova de Arguição;

Dia 15/12/2022 - quinta-feira

8h00 – continuação da Prova de Arguição, Finalização dos trabalhos da Comissão Julgadora seguida da Sessão Pública para divulgação do resultado do concurso.

Nota: Caso haja ausência ou eliminação de candidatos na prova escrita, o Calendário será adequado ao número de presentes e aprovados.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Márcio Antonio Cataia, Claudete de Castro Silva Vitte, Rogério Haesbaert da Costa, Frédéric Jean Marie Duarte Paes, Regina Célia de Oliveira, Catia Antonia da Silva, Eliseu Savério Sposito, Maria Terezinha Serafim Gomes, Rogério Leandro Lima da Silveira, Denise de Souza Elias, Alessandro José Prudêncio Ratts, Mirlei Fachini Vicente Pereira, Carlos Alberto Franco da Silva, Fabrício Gallo e Fernando César de Macedo Mota.

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos Gustavo Henrique Copolini Ferreira, Kaue Lopes dos Santos, Henrique Faria dos Santos, Rodrigo Cavalcanti do Nascimento, Érico Soriano, Jamille da Silva Lima, Marcelo Alves Teodoro, Helena Rizzatti Fonseca, Danilo Ferreira da Fonseca, Rodrigo Gilardi Cocco, Yamila Goldfarb, Fabioli Magalhães Andrade e Katielle Susane do Nascimento Silva.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

EDITAL

Concurso público para obtenção de título de Livre Docente na Área de Cirurgia Bucco-Maxilo-Facial, nas disciplinas nas disciplinas DC072, DC062, DC091, DC102, DE091, DM043, DM067, DM068, DM083 e IIO14, do Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso, de que se trata o presente Edital, será realizado no dia 19/12/2022, com início às 8 horas, com o uso de tecnologias de informações/videoconferência, conforme a Deliberação CONSU-A-060/2020, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

Dia 19/12/2022 – Segunda-feira:

- 08h00 - Instalação da Comissão Julgadora e apresentação do (a) candidato (a).

- 08h15 - Prova Didática.

- 09h30- Prova de Arguição da tese e do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do (a) Candidato (a).

- Prova de Títulos: após a prova de arguição, em sessão reservada, sem a presença do(a) candidato(a).

- Sessão pública para a divulgação do resultado final e atribuição das notas pela Comissão Julgadora: após a Prova de Títulos.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Matheus Lima de Oliveira, Prof. Dr. Renato Corrêa Viana Casarin, Prof. Dr. Idelmo Rangel Garcia Junior, Profa Dra Marisa Sempirni e Prof. Dr. Valfrido Antônio Pereira Filho. Membros Suplentes: Prof. Dr. Flávio Henrique Baggio Aguiar, Profa Dra Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o seguinte candidato inscrito, com inscrição aprovada: Alexander Tadeu Sverzut.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Cultura e Educação, na disciplina EP-887 – Educação Não Formal, do Departamento de Ciências Sociais na Educação – DECISE, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 07 de dezembro de 2022, com início às 08h30, de forma presencial e sua transmissão será realizada na sala do LAE, 1º andar, Bloco D, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07/12/2022 – 4ª feira

08h30 – Avaliação da comissão sobre a pertinência ao tema escolhido pelo candidato e início das Provas de Títulos

13h00 - Prova Didática 14h30 – Prova de Arguição

17h00 – Divulgação do resultado.

A Comissão Julgadora é constituída pelos seguintes Professores (as) Doutores (as): Titulares: Ricardo Antunes (IFCH/Unicamp), Ana Luiza Smolka (FE/Unicamp), Virginia Fontes (UFF), Olinda Evangelista (UFSC) e Lívia de Tommasi (UFABC); Suplentes: José Dari Krein (IE/Unicamp), José Roberto Heloani (FE/UNICAMP), Newton Paciuilli Bryan (FE/Unicamp, Maria Orlanda Pinassi (UNESP), Lincoln Ferreira Secco (FFLCH/USP), Marildo Menegat (UFRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora, e a candidata inscrita: Carolina de Roig Catini.